



'Preparados Para Vencer'



# FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE MATO GROSSO DO SUL

Filiada à Confederação Brasileira Judô



## PORTARIA FJMS N. 05 DE 07 DE MARÇO DE 2025

*Instaura a Comissão Eleitoral para processo eletivo da FJMS, para o mandato de 2025 a 2028 e dispõe sobre o assunto.*

**A FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ 15.479.272/0001-93 com sede na Rua Ricardo Franco, n 598, Vila Sobrinho, em Campo Grande/MS, neste ato representado pelo seu presidente José Ovídio Duarte da Silva, seguindo disposto no art 33 do Estatuto da FJMS e no uso de suas atribuições, passa a dispor o que se segue:

*Considerando a convocação para pleito eleitoral para o exercício da gestão 2025/2028;*  
*Considerando o devido cumprimento das disposições estatutárias, conforme previsão do art 39, X do Estatuto da FJMS.*  
*Considerando a continuidade dos atos de transparência e publicidade da Presidência perante sua filiadas e à Assembléia Geral desta Federação.*

**Artigo 1º.** A *Federação de Judô de Mato Grosso do Sul*, instaura Comissão Eleitoral para processo eleitoral de escolha da Chapa que exercerá o mandato 2025/2028 da FJMS, bem como, dispõe sobre seu funcionamento e extinção.

**Artigo 2º.** A Comissão Eleitoral respeitará a seguinte composição:  
PRESIDENTE: *Gustavo Adolpho de Lima Tolentino*, OAB/MS 7.919B;  
SECRETÁRIO: *André Luis Tadashi Ischikawa*, CPF 615.030.531-72;  
MEMBRO: *Ricardo Sitorski Lins*, OAB/MS 14.441.

**Artigo 3º.** A Comissão se extinguirá após a nomeação e posse dos eleitos, não persistindo qualquer adversidade ou recurso que exijam sua permanência.

**Artigo 4º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da FJMS, sendo esta Portaria vigente na data da publicação.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2025.

**JOSÉ OVIDIO DUARTE DA SILVA**  
Presidente da Federação de Judô de Mato Grosso do Sul